



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVA NAZARÉ**  
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Publicado na data supra  
e no local de costume

Em 17 / 08 / 20

**Visto**

PORTARIA N° 16/2020

"Concede afastamento para  
concorrer às eleições 2020 a  
Servidor Público Efetivo e dá  
outras providências".

MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder afastamento para concorrer às eleições Municipais 2020 a Senhora **ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA GONDIM**, brasileira, união estável, portadora do RG n°. 1688286-5 SSP-GO e CPF n°. 820.966.601-06, do Cargo de zeladora da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT, no período de 90 (noventa dias), a partir do dia 14 de agosto de 2020 a 16 de novembro de 2020.

**Art. 2°**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 17 dias do mês agosto de 2020.

Publique -se  
Dê-se ciência,  
Registre-se e cumpra-se.

**MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES**  
PRESIDENTE

**ABERTURA:** 28 de agosto de 2020 às 08:00 horas;

**CRENCIAMENTO:** das 07:40 às 08:00 horas;

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços na reforma da Praça pública José da Silva Sodré, atendendo a Secretaria de Obra do município.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 16 de Julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações no site: [www.novalacerda.mt.gov.br](http://www.novalacerda.mt.gov.br).

Nova Lacerda-MT 18 de agosto de 2020.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**

**ASSESSORA JURIDICA  
DECRETO Nº 030 DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

O Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, Senhor João Braga Neto, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, que as escolas municipais em questão encontram com suas atividades paralisadas por não atingir quantidade mínima de alunos para seu funcionamento,

**CONSIDERANDO**, que a demanda de alunos onde localizavam as Escolas estão suficientemente atendidos pelo transporte escolar,-

**CONSIDERANDO**, ainda, que tal procedimento é imprescindível para plena regularização das atividades da educação municipal junto ao Conselho Estadual de Educação e Coordenação Estadual do Censo Escolar.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam extintas, para todos os efeitos legais, as Escolas Municipais, conforme segue:

- a) Centro Municipal de Educação Infantil Sabrina Rodrigues Antunes – INEP 510655568
- b) Escola Municipal de Primeiro Grau Santo Antonio – INEP 51061287
- c) Escola Municipal de Primeiro Grau Novo Horizonte – INEP 51013223
- d) Escola Municipal Sabrina Rodrigues Antunes – INEP 51067781

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 18 de agosto de 2020.

João Braga Neto

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

**RECURSOS HUMANOS  
DECRETO Nº 120/2020**

	DECRETO Nº 120/2020. DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
SÚMULA:	NOMEIA A SENHORA MARIA JOSÉ MARTINS PARA O CARGO DE COORDENADORA DO CRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO.
	BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: DECRETA
ARTIGO 1º -	Fica nomeada a senhora MARIA JOSÉ MARTINS para o cargo de Coordenadora do CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Nova Monte Verde, Estado do Mato Grosso.

**ARTIGO 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde, MT, 14 de Agosto de 2020

**BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**

Prefeita Municipal

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 190/2020**

**PORTARIA Nº 190/2020**

**De 18 de agosto de 2020**

**SÚMULA:** CANCELA A PORTARIA 189/2020

**BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES**, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica cancelada a Portaria 189/2020, que concedeu licença para atividade política ao servidor público efetivo, Sr. **VIGAN POGALSKY**.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde/MT, 18 de agosto de 2020.

**BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**

**CAMARA  
PORTARIA Nº 16/2020**

*“Concede afastamento para concorrer às eleições 2020 a Servidor Público Efetivo e dá outras providências”.*

**MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento para concorrer às eleições Municipais 2020 a Senhora **ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA GONDIM**, brasileira, união estável, portadora do RG nº. **1688286-5 SSP-GO** e CPF nº. **820.966.601-06**, do Cargo de zeladora da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT, no período de 90 (noventa dias), a partir do dia 14 de agosto de 2020 a 16 de novembro de 2020.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Sala da presidência aos 17 dias do mês agosto de 2020.**

Publique –se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

**MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES**

PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**COMUNICADO DE NÃO COMPARECIMENTO - CONCURSO 01/2017**

**COMUNICADO**